

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 064/2013

"DECRETA ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE EXPEDIENTE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a informação recebida da concessionária de energia elétrica — Escelsa, de que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica nesta data, de 13 às 15:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar que no dia 10 de dezembro de 2013, terça-feira, o expediente dos Setores e Secretarias que funcionam no Prédio Sede da Administração, funcionarão de 08 às 13 horas, ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (10/12/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Júna - ES, às 17:00 horas do dia 10/12/2013.

> Carlos Roberto Filgueiras Chefe de Gabinete